

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante (nome e sigla):

COMIP - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO P

Responsável pela Unidade Demandante:

Renato Domingues

E-mail:

comip@tre-sp.jus.br

Ramal:

2845

Coordenadoria (nome e sigla):

COMIP - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PREDIAL

Secretaria/Assessoria Demandante (nome e sigla):

SGS - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

Unidade Técnica (se houver) (nome e sigla):

COMIP - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PREDIAL

Responsável pela Unidade Técnica:

Renato Domingues

Coordenadoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

COMIP - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PREDIAL

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

SGS - SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

Natureza da Contratação:

Serviço sem dedicação exclusiva

Descrição Sucinta do Objeto da Contratação:

Contratação de serviços não continuados de manutenção de persianas horizontais.

Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:

Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:

Tendo em vista que Ata de Registro de Preços vigente de prestação de serviço de manutenção de persianas horizontais estará se encerrando em Outubro de 2024, se faz necessária elaboração de nova Ata de Registro de Preços dos serviços em questão para que possamos dar continuidade na manutenção das persianas por mais 12 (doze) meses.

Memória de Cálculo: Registro de Preços para Manutenção de Persianas

1. Metodologia de Estimativa

A estimativa de custos para a futura Ata de Registro de Preços baseia-se no método histórico de consumo, considerando a experiência técnica de 3 (três) anos na fiscalização do contrato vigente e do anterior. Diferente de uma contratação de escopo fechado, o Registro de Preços exige uma previsão baseada na demanda provável, utilizando como unidade de referência o custo médio operacional por pavimento da Sede do Tribunal.

2. Dados de Referência

Para o cálculo, foram extraídos os seguintes indicadores do histórico recente:

Unidade de Medida: Manutenção integral das persianas de 01 (um) andar.

Ticket Médio por Empenho: R\$ 3.000,00 (considerando reposição de peças, higienização e ajustes mecânicos).

Periodicidade Estimada: 01 (um) andar por mês.

3. Demonstração do Cálculo

O valor global estimado para o período de 12 (doze) meses é obtido através da projeção da demanda mensal recorrente, conforme a equação abaixo:

$V_{\text{total}} = \text{Custo médio por nota de empenho (R\$ 3.000,00)} \times \text{Quantidade de pavimentos atendidos por mês (1 unidade)} \times \text{Tempo de vigência da Ata (12 meses)} = \text{R\$ 36.000,00}$

4. Justificativa da Projeção

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 7225106 SEI 0007865-93.2026.6.26.8000 / pg. 1

A manutenção de persianas horizontais de alumínio apresenta um desgaste natural acentuado devido à poeira e ao manuseio diário. O valor de R\$ 36.000,00 mostra-se conservador e aderente à realidade orçamentária, garantindo a cobertura de todos os pavimentos da Sede ao longo do ano sem interrupção do serviço por falta de saldo em Ata.

Memória de Cálculo:

Tendo em vista que Ata de Registro de Preços vigente de prestação de serviço de manutenção de persianas horizontais estará se encerrando em Outubro de 2024, se faz necessária elaboração de nova Ata de Registro de Preços dos serviços em questão para que possamos dar continuidade na manutenção das persianas por mais 12 (doze) meses.

Memória de Cálculo: Registro de Preços para Manutenção de Persianas

1. Metodologia de Estimativa

A estimativa de custos para a futura Ata de Registro de Preços baseia-se no método histórico de consumo, considerando a experiência técnica de 3 (três) anos na fiscalização do contrato vigente e do anterior. Diferente de uma contratação de escopo fechado, o Registro de Preços exige uma previsão baseada na demanda provável, utilizando como unidade de referência o custo médio operacional por pavimento da Sede do Tribunal.

2. Dados de Referência

Para o cálculo, foram extraídos os seguintes indicadores do histórico recente:

Unidade de Medida: Manutenção integral das persianas de 01 (um) andar.

Ticket Médio por Empenho: R\$ 3.000,00 (considerando reposição de peças, higienização e ajustes mecânicos).

Periodicidade Estimada: 01 (um) andar por mês.

3. Demonstração do Cálculo

O valor global estimado para o período de 12 (doze) meses é obtido através da projeção da demanda mensal recorrente, conforme a equação abaixo:

$V_{\text{total}} = \text{Custo médio por nota de empenho (R\$ 3.000,00)} \times \text{Quantidade de pavimentos atendidos por mês (1 unidade)} \times \text{Tempo de vigência da Ata (12 meses)} = \text{R\$ 36.000,00}$

4. Justificativa da Projeção

A manutenção de persianas horizontais de alumínio apresenta um desgaste natural acentuado devido à poeira e ao manuseio diário. O valor de R\$ 36.000,00 mostra-se conservador e aderente à realidade orçamentária, garantindo a cobertura de todos os pavimentos da Sede ao longo do ano sem interrupção do serviço por falta de saldo em Ata.

Modalidade de Contratação Sugerida:

Pregão por sistema de registro de preços

Item previsto no PCA?

Para consultar, acesse o PCA publicado ou o SMPCA, ambos no Portal de Governança das Contratações.

Sim

Informar o ano do PCA:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

2027

Informar o código do contrato:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

6905

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício: R\$:

0,00

Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R\$

Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.

238,05

Quantidade Estimada de Itens da Demanda:

12

Valor Total Estimado pelo Requisitante/Demandante: R\$

Soma dos valores totais dos itens.

36.000,00

Contratação Inédita no TRE-SP?

Não

Possui Critério de Acessibilidade?

Caso possua critério de acessibilidade, descrever sucintamente os critérios aplicáveis no campo "Observação" deste formulário. Caso não exista critério de acessibilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Não

Possui Critério de Sustentabilidade?

Caso exista mais de uma espécie de critério de sustentabilidade, marcar o predominante neste campo e indicar todos no campo "Observação" deste formulário, descrevendo sucintamente cada critério aplicável. Caso não exista critério de sustentabilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Ausente e justificado pelo demandante/requisitante

Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:

Médio

Se o grau de prioridade for alto, justificar:

-

Observação:

Justificativa de Excepcionalidade: Critérios de Sustentabilidade Ambiental

A manutenção de persianas horizontais de alumínio é um serviço executado majoritariamente por microempreendedores individuais (MEI) e empresas de pequeno porte (EPP). A imposição de certificações ambientais rígidas, não reflete a realidade do mercado local, o que resultaria no fracasso da licitação ou em uma contratação deserta.

A inserção de critérios de sustentabilidade excessivos neste objeto específico atuaria como uma barreira de entrada, reduzindo drasticamente o número de licitantes. Pela Lei da Oferta e Procura, a baixa competitividade tende a elevar os preços unitários acima da média de mercado; favorecer a formação de monopólios ou oligopólios no registro de preços e a comprometer o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Pelo exposto, optou-se pela não exigência de critérios específicos de sustentabilidade ambiental como condição de habilitação.

PRAZOS

Data estimada para entrega das minutas de ETP/TR na SAM:

19/06/2026

Data estimada para assinatura do contrato ou ARP ou emissão da nota de empenho:

08/01/2027

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

08/02/2027

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência)?

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc. SEI da Decisão aprovação instauração). Se não, ou se não se aplicar, responder "não se aplica":

SEI 0050926-09.2023.6.26.8000 / TR Consolidado: doc 5471986 / Parecer Jurídico: doc 5667889 / Aprovação da Instauração: doc 5691479

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular:

Roberto Su Kataoka

Suplente:

Alisson Rafael Lopes De Vasconcelos

Auxiliar:

PAULO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA BENTES

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

Roberto Su Kataoka

Suplente:

Alisson Rafael Lopes De Vasconcelos

Auxiliar:

PAULO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA BENTES



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SU KATAOKA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 15/05/2026, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7446366** e o código CRC **35DA83E9**.
